



## RESOLUÇÃO CONSECT Nº 029/2021

O Conselho do Controle e da Transparência – CONSECT, órgão de caráter deliberativo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência – SECONT, em reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2020, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 17 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e

Considerando o disposto no processo 2020-LCPKQ.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a Norma de Procedimento SECONT nº 017 – Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, versão 01.

**Art. 2º.** A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência ([www.secont.es.gov.br](http://www.secont.es.gov.br)).

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, \_\_\_ de fevereiro de 2021.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
Presidente do CONSECT  
Secretário de Estado de Controle e Transparência

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SECONT - SECONT  
assinado em 25/02/2021 17:39:23 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/02/2021 17:39:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA (AUDITOR DO ESTADO - SECONT - ASSTEC)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-B41CPK>